

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 191/2014-CI/CCH

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/11/2014.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova adequação financeira e o Relatório Final do Curso de Especialização em Aprendizagem e Desenvolvimento no Processo de Escolarização.

Considerando o Processo 3836/2011;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de novembro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar **adequação financeira** do Curso de Especialização em Aprendizagem e Desenvolvimento no Processo de Escolarização executado pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP),
- Art. 2º Aprovar o **Relatório Final do Curso de Especialização em Aprendizagem e Desenvolvimento no Processo de Escolarização** executado pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no que se refere aos aspectos orçamentários e observado o pedagógico.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
03/12/2014. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)